



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 968/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta em nome da Sra. ROSA DE LIMA SANTOS MEDEIROS (Dona Santinha) e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta em nome da Sra. ROSA DE LIMA SANTOS MEDEIROS (Dona Santinha) e dá outras providências;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 16 de Agosto de 2019.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**